PORTARIA Nº 1359/2016.
De: 25 de julho de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença para Atividade Política, ao (a) servidor (a), conforme Lei Municipal nº 44/2014, Art. 104, Inciso 9º.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica concedida licença para Atividade Política, a partir de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, ao (a) servidor (a) **ANDRÉ VINICIUS ARAÚJO**, matrícula 585297, ocupante do cargo de PROFESSOR II, conforme Lei Municipal 44/2014.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de julho de 2016.

Itapoá - SC, 25 de julho de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____/_____/_____